

P- 683/93

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 024/93

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Maria Ione Martins de Araújo (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Souza, Alcebiades Tavares Dantas, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Fernando Roosevelt Rocha, André Augusto Castro do Amaral e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 024/93):

"Conceder ao Exmo. Sr. AMÉRICO BEDE FREIRE, Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 19 de fevereiro do corrente ano, tudo conforme legislação em vigor."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 10/março/1993

Maria José Sousa Dourado
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno